

VISTOS E RELATOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia dos Cablos Sud Americanos apresenta sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho reunidos em sessão plena, aprovar o orçamento em apreço, com as seguintes rectificações:

a)- Na receita "Contribuição da Empresa" de 1:955\$000 (um conto, novecentos e sessenta e cinco mil réis) para 3:721\$800 (tres contos setecentos e vinte e um mil e oitocentos e oitocentos réis) e "Contribuição do Estado" de 1:417\$000 (um conto quatrocentos e dezessete mil réis) para 3:721\$800 (tres contos setecentos e vinte e um mil e oitocentos réis) ficando assim igualadas á rubrica "Contribuição dos Associados" as mensalidades, de accordo com os dispositivos em vigor;

b)- Na Despesa- reduzir de 1:970\$000 (um conto novecentos e setenta mil réis) para 727\$000 (setecentos e vinte e sete mil réis) as verbas "Serviços Médicos e Hospitalares" devendo a Caixa discriminar, cada uma das verbas separadamente.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1934

a) Francisco Barbosa de Rezende Vice-Presidente

a) Corrêa da Silva Relator

a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Fui presente.

Publicado no "Diário Official" em 15-2-35